



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº007/85-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 27/MAIO/1.985

"Majorando o salário mensal do funcionalismo Público Municipal de Britânia, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás APROVA e Eu Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Em cumprimento a Resolução Normativa do Ministerio do Trabalho, que estabeleceu e Unificou o "Salário Mínimo" em todo território Nacional, obedecendo os critérios do ultimo reajusto dentro das possibilidades do nosso Município de acordo com a arrecadação atual, fica o chefe do poder Executivo autorizado a conceder um aumento para os servidores públicos Municipais conforme discriminação abaixo:

FUNÇÃO	VENCIMENTO
Merendeiras.....	170.000
Prefessores Rurais.....	200.000
Carteiro.....	200.000
Garís (Trabalhadores na lipeza Urbana...	333.120
Motoristas.....	462.500
Operadores de Máquinas Pesadas.....	480.000
Mecânicos Oficiais.....	480.000
Encarregado Geral da Oficina.....	700.000
Secretário de Transportes.....	700.000
Secretário das Escolas Rurais.....	560.000
Agentes do Mobral e Semai.....	350.000
Agentes da JSM/MTPS e do INCRA.....	462.500
Bibliotecaria.....	170.000
Tesoureiro.....	600.000
Secretário de administração Municipal...	800.000

Art. 2º - Fica consequentemente o chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder à título de"



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



de gratificação (Premio) aos Funcionários que mais se destacarem em suas funções, não podendo essa gratificação ultrapassar o valor de 2/3 (Dois Tersos) do Salário do Gratificado.

Art. 3º - Fica também o chefe do Poder Executivo autorizado mais à abrir "Credito Especial" para cobertura da majoração de Salário estipulado pela presente LEI:

Art. 4º - Esta LEI entra em Vigor se aprovada apartir de 1º (Primeiro) de Maio Ano em Exercício, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Maio de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

* * *
* * *
* * *
* * *
* * *
* * *
* * *
* * *
* * *

[Signature]
ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/06/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
REPROVADO 04/06/85
[Signature]
Presidente
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 05/06/85
[Signature]
Presidente
[Signature]